



PORTARIA Nº 0191/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **GESTÃO GOVERNAMENTAL**, Progressão Funcional nos termos do **art. 13, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009**.

Cargo: ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0105611-5	ADERLAN MACHADO BARBOSA	2ª/I	2ª/II	28/02/2022
2	0105485-6	LENA CRISTINA GOMES CORREIA	3ª/VI	2ª/I	05/07/2020
			2ª/I	2ª/II	05/01/2022
3	0105811-8	NAIARA VIDEIRA DOS SANTOS	2ª/I	2ª/II	16/02/2022

Cargo: ANALISTA JURIDICO - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
4	0109958-2	PAULO JOSE DA SILVA RAMOS	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	01/10/2021
			ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	01/10/2021

Cargo: ANALISTA JURIDICO - 2007					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
5	0088812-5	MARIANA MARGUTTI CONTRERAS	2ª/III	2ª/IV	25/12/2020

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
6	0061380-0	ELIJANE GEMAQUE REZENDE	1ª/I	1ª/II	08/10/2021
7	0062269-9	JOSILEIDE LILIAN DE MELO BAPTISTAO	2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021
8	0061334-7	MARCO ANTONIO DE SOUZA GAIA	2ª/IV	2ª/V	08/04/2017
			2ª/V	2ª/VI	08/10/2018
			2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2001					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0061556-0	CARLUCIA ROCHA DE MAGALHAES LEITE	2ª/V	2ª/VI	08/10/2018
			2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2008					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
10	0092178-5	IVANA CONTENTE GONCALVES	ESPECIAL /II	ESPECIAL/II I	Sem Efeito Financeiro
			ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	01/06/2021

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
11	0105389-2	JOAO ADEMIR COSTA SA	3ª/VI	2ª/I	05/07/2020
			2ª/I	2ª/II	05/01/2022

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 1989					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
12	0049652-9	NORMA DE LIMA E SILVA	ESPECIAL /III	ESPECIAL/I V	09/03/2017

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - AUXILIAR OPERACIONAL DE ENGENHARIA - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
13	0063426-3	MICHELANGELO GOMES DE ALMEIDA	2ª/IV	2ª/V	08/04/2017
			2ª/V	2ª/VI	08/10/2018
			2ª/VI	1ª/I	08/04/2020
			1ª/I	1ª/II	08/10/2021

Cargo: TECNICO EM INFORMATICA - 2011					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
14	0105504-6	OBERDAN NUNES FAVACHO DE LIMA	2ª/I	2ª/II	05/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 10 de março de 2022

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 80759057. Cód. CRC: 3707D27
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 10/03/2022 13:24, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

